



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1190/2014

Boa Viagem-CE., 14 de março de 2014

DENOMINA DE LUIS FERREIRA DE ALMEIDA, O POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA LUIS UCHOA NETO, 460, NO BAIRRO DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **LUIS FERREIRA DE ALMEIDA**, o Posto de Saúde, localizado na Rua Luis Uchoa Neto, 460, Bairro de Fátima, Município de Boa Viagem.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2014.


FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal